

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Autor: Jorge Claudionei dos Santos

Concede o Título de "Cidadão Nativense" ao Senhor Carlos Roberto Brandão.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, CONCEDE, ao Senhor "CARLOS ROBERTO BRANDÃO", o título de "CIDADÃO NATIVENSE", pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 02 de março de 2020.

CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

Diva dos Santos Domiciano Secretária Administrativa